

Elei   o TJD 2018

 

 

Edital Convoca   o Elei   o TJD 2018

EDITAL DE CONVOCA   O n   01/2018

O Presidente do Tribunal de Justi  a Desportiva de Santa Catarina, no uso de suas atribui   es e conforme determina o C  digo de Justi  a Desportiva de Santa Catarina, com as altera   es introduzidas pela Resolu   o n   02/CED/2013, aprovada pelo Conselho Estadual de Desporto, em 18 de janeiro de 2013, CONVOCA as Entidades de Pr  tica Desportiva    E.A.D. participantes de competi   es oficiais promovidas pela Funda   o Catarinense de Esportes    FESPORTE e as demais que se enquadrarem na hip  tese do artigo 4  , Par  grafo   nico do CJDSC; Atletas e   rbitros, para no dia 28 de dezembro de 2018, respectivamente, entre 14:00 e 14:29, 14:30 e 14:59, 15:00 e 15:29, reunirem-se em sua sede, sito a rua Comandante Jos   Ricardo Nunes, n   79, Capoeiras, Florian  polis/SC, a fim de elegerem seus representantes de seus segmentos para a composi   o do Tribunal de Justi  a Desportiva de Santa Catarina - TJDSC, para o quadri  nio 2019/2022, sendo 02 (dois) titulares e 01 (um) suplente, para os 02 (dois) primeiros segmentos e 01 (um) titular e 01 (um) suplente, para o   ltimo. Outrossim, comunica que ser  o expedidos of  cio    OAB/SC, entidade mencionada no inciso III do Art. 6   do CJD, facultando a indica   o de 02 (dois) representantes titulares e 01 (um) suplente; al  m da pr  pria FESPORTE, assim como   s entidades mencionadas no inciso I do Art. 6   do CJD, facultando-lhes a estas a indica   o de 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente. Florian  polis/SC, 11 de dezembro de 2018.

Giovani Rodrigues Mariot

Auditor Presidente TJDSC e.e.

   

Of  cio EADs Elei   o TJD 2018

Of  cio n   38/2018-TJD/SC                            Florian  polis, 11 de dezembro de 2018.

À

Ilmo. Sr.À

DD. PRESIDENTE DE ENTIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO

Nesta

À

Ilustríssimo(s) Senhor(es),

Cumprimentando-o(s) cordialmente, serve o presente para noticiar que em vista das alterações introduzidas no Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina pela Resolução nº 02/CED/2013, exarada pelo Conselho Estadual de Desporto em 18 de janeiro de 2013, que delegou ao próprio Tribunal de Justiça Desportiva de Santa Catarina a competência para conduzir seu processo eleitoral, restou designada a data de 28 de dezembro de 2018, em sua sede, sito na rua Comandante José Ricardo Nunes, nº 79, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88070-220 para o pleito.

Ocorre que, por força do disposto na Lei Estadual nº 9.808/94, que criou o Sistema Desportivo Estadual de Santa Catarina mantendo a mesma estrutura e regra prevista na Lei Geral do Desporto (Lei nº 9.615/94) as Entidades de Administração do Desporto são facultada a indicar de até 02 (dois) representantes para a composição da Corte de Justiça Desportiva (01 Titular e 01 Suplente), ambos com mandato para o quadriênio 2019/2022.

Neste sentido, cumpre informar que, havendo interesse em participar do certame, o prazo para indicação, mediante ofício firmado pelo legítimo representante da Federação ou seu substituto legal, assim previsto no respectivo Estatuto, encerrar-se-á em 28 de dezembro de 2018, quando ocorrerá a eleição, após o que eventuais vagas serão preenchidas pelo Conselho Estadual de Desportos - CED.

Cordialmente,

À

Giovani Rodrigues Mariot

Auditor Presidente e.e.Â

Â

Â